

---

## Fwd: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

1 mensagem

---

**Marcos Martins** <marcosmartins@elmoengenharia.com.br>  
Para: cpl@agehab.go.gov.br

17 de dezembro de 2018 16:05

Prezados membros da Comissão especial de Chamamento,

A Elmo Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.500.304/0001-43, vem por meio desta solicitar os esclarecimentos que se seguem:

1- É possível a AGEHAB disponibilizar os usos do solo dos lotes objeto deste Chamamento, conforme previsto no item 4.1.2 do Edital?

2- Para construção de condomínios, se for o caso, os lotes deverão ser unificados. O trabalho e despesas de remembramento serão por conta da empresa vencedora do Chamamento? não existe impeditivo para o remembramento dos mesmos?

3- As áreas a serem construídas, contam com qual tipo de infraestrutura externa? a saber:

3.1 - Possuem viabilidade de água? Possuem rede para abastecimento próximo?

3.2- Contam com serviços de coleta de esgoto?

3.2 - Contam com redes de galerias pluviais?

3.3- Contam com pavimentação asfáltica?

3.4-Contam com calçadas?

4- Qual o valor máximo do subsídio do cheque a ser fornecido ao adquirente destas unidades habitacionais?

4.1 - O item 3.6 diz:

3.6. O Preço Máximo de Construção (PMC) de cada unidade habitacional deverá estar conforme a Portaria do recurso FGTS e poderá ser complementado com o "Cheque Moradia", conforme item 5.3 do Termo de Referência (ID: 2679410);

O cheque moradia entra como garantia de construção, compondo o preço máximo de construção? Este seria o entendimento do acima descrito?

5- O item 7.2 do Edital faz referência a uma documentação informada no itens 4.2 e 4.2.4 do Termo de referência (Anexo II do edital). Verificando o referido termo de referência da publicação anterior verificamos que estes itens não conferem. Trata-se de um erro formal?

6- Será fornecido novo Termo de referência, ou se utilizará do Termo de referência anterior a publicação atual?

7- Seria possível a disponibilidade de decreto ou autorização de doação dos terrenos para operação de mercado, caso os mesmos sejam do Governo do Estado de Goiás?

Desde já agradecemos,  
Atenciosamente,